

**S.R. DA SAÚDE**  
**Acordo n.º 41/2015 de 10 de Dezembro de 2015**

Em conformidade com o estabelecido no Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, celebra-se o presente acordo de cooperação financeira entre:

1.º OUTORGANTE: Secretaria Regional da Saúde, contribuinte fiscal n.º 600083756, sita no Solar dos Remédios, 9701-855 Angra do Heroísmo, representada pelo Secretário Regional da Saúde, Luís Mendes Cabral.

e

2.º OUTORGANTE: Unidade de Saúde de Ilha de S. Jorge, com o número de identificação 512100640, sita na Relvinha, 9870-076 - Calheta, S. Jorge, representada por Paulo Jorge Medeiros Sousa portador do cartão de cidadão número 10208825, na qualidade de presidente do conselho de administração.

De acordo com as cláusulas seguintes:

**Cláusula I**

Objeto

1. O presente acordo de cooperação financeira tem por objeto apoiar o “Encontro Regional de Unidades de Saúde de Ilha”, realizadas no dia 19 de novembro de 2015.
2. O financiamento destina-se a compartilhar as despesas havidas com a realização do evento (cadernos, dossiers, cartaz, arranjos florais, esferográficas e lona).

**Cláusula II**

Obrigações do primeiro outorgante

1. O primeiro outorgante compromete-se a atribuir ao segundo outorgante o montante até 989,82€, através de dotação inscrita no Plano de Investimentos 2015, programa 06, projeto 8, ação 4, Qualidade na Saúde, código 08.03.06 S).
2. O apoio máximo a atribuir foi alvo de despacho favorável do Secretário Regional da Saúde, de 26 de novembro de 2015.
3. O montante será concedido após publicação do presente acordo em Jornal Oficial.

**Cláusula III**

Obrigações do segundo outorgante

1. O segundo outorgante compromete-se a:
  - a) Utilizar a verba atribuída para o fim referido na cláusula I;
  - b) Apresentar ao primeiro outorgante um relatório de execução de resultados da iniciativa (conforme modelo anexo) tendo em conta os objetivos previamente assumidos.

#### **Cláusula IV**

##### Transferência de verbas

1. O segundo outorgante possui conta bancária no BANIF com o NIB 0038 0000 3870 8850 77143 que utilizará para efeitos de movimentação da verba respeitante a esta iniciativa.

4 de dezembro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, O presidente do Conselho de Administração,  
*Luís Mendes Cabral* *Paulo Jorge*  
*Medeiros Sousa.*

#### **ANEXO**

##### **MODELO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

1. Nota introdutória
2. Objetivos previstos
3. Objetivos alcançados
4. Recursos humanos previstos/utilizados
5. Recursos financeiros previstos/utilizados
6. Justificação dos desvios
7. Razões da eficácia
8. Principais obstáculos
9. Perspetivas futuras

Anexo - Documentação de suporte